



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias 2

Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Aviso de Licitação 3

Extrato de Aditivo 4

Supervisão Legislativa

Portarias 5

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Miracatu

CNPJ: 57.741.852/0001-57

Telefone: (13) 3847-1299

Celular:

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Av. Washington Luiz, nº 200 - Estação - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Miracatu

CNPJ: 46.583.654/0001-96

Telefone: (13) 3847-7000

Celular:

E-mail: protocolo@miracatu.sp.gov.br

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, nº 360 - Centro - CEP: 11850-000

Miracatu - SP

Site: <https://www.miracatu.sp.gov.br>



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 11/2024

“Concede férias a funcionária.”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias à funcionária KAREN COELHO COSTA, portadora da cédula de identidade RG. nº 27.253.999-0 SECC/RJ, inscrita no CPF nº 157.479.937-12 e no CRC/RJ sob o nº 131341/O-0 T SP, Contadora da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 19 de agosto de 2024 a 7 de setembro de 2024, bem como autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 07/07/2023 à 06/07/2024, restando 10 (dez) dias para usufruto.

Miracatu, 10 de julho de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 12/2024

“Concede férias a funcionária.”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Secretária Executiva da Câmara Municipal, no período de 17 a 26 de julho de 2024, referente a saldo do período aquisitivo de 29/9/2022 a 28/9/2023.

Miracatu, 10 de julho de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 54/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - PROCESSO Nº 3.335/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 29/07/2024 pelo site - <https://comprasbr.com.br>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 01/08/24. **Início Da Sessão De Disputa:** às 09h00 do dia 01/08/24 no sítio eletrônico: - <https://comprasbr.com.br>. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/>.

SAULO SILVA VIEIRA

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 55/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 - PROCESSO Nº 3.790/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, BANHO E CORTINAS. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 29/07/2024 pelo site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 01/08/24. **Início Da Sessão De Disputa:** às 09h00 do dia 01/08/24 no sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/>.

SAULO SILVA VIEIRA

Diretor do Departamento de Compras e Projetos

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 56/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024 - PROCESSO Nº 4.331/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS DA SEDE MUNICIPAL E DE BAIRROS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, NO MUNICÍPIO DE MIRACATU. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações:** Até às 23h59 do dia 30/07/2024 pelo site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 02/08/24. **Início Da Sessão De Disputa:** às 09h00 do dia 02/08/24 no sítio eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site <http://miracatu.sp.gov.br/licitacoes/>.

SAULO SILVA VIEIRA

Diretor do Departamento de Compras e Projetos



Prefeitura Municipal de Miracatu

Departamento de Compras e Projetos

Extrato de Aditivo

EXTRATO DE ADITIVO N° 73/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

CNPJ: 46.583.654/0001-96

CONTRATADA: AX4B SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 22.233.581/0001-44

ADITIVO N° 73/2024 - CONTRATO N° 184/2023

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2024

VIGÊNCIA: 11/07/2024 À 11/07/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 15.163,82 (QUINZE MIL E CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVO)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 77/2023 – PROCESSO N° 3.450/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE AUTODESK AEC COLLECTION E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DO BIM.

SAULO SILVA VIEIRA

DIRETOR DO DEPTO. DE COMPRAS



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Portarias

PORTARIA Nº 304, DE 12 DE JULHO DE 2024.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MIRACATU E REVOGA A PORTARIA Nº 433/2023”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 433/2023 e nomear os membros abaixo relacionados para composição da Defesa Civil:

COORDENADOR: LUCAS DA SILVA CORDEIRO - CONTATO: (13)98130-4326

SECRETARIA: SANDRO APARECIDO ROSSI - CONTATO: (13)98161-2861

Setor Técnico:

ADRIANA BATISTA COSME
ALESSANDRA MARCIA MARTINS BATISTA
ALINE CAMILO SILVA SANTOS
ANA LUCIA LARA
ANDERSON RAMOS DA SILVA
ANDREA DOS SANTOS GOMES
ANTONIO ALVES JUNIOR
CHIMAKI OHIRA JUNIOR
CLAUDIO YAMASHIRO
DANIELA DE OLIVEIRA
DAVID MARTINS
DULCINEIA ROSA ANTONIO
ELIETE RIBEIRO DOS SANTOS DE PASSOS
FABIANA PRADELA SALES
GEOVANI VIEIRA DE AMORIM
GRACIANE SOUZA SILVA
HANNA CLAUDIA FREITAS RODRIGUES
HERLY CARVALHO COSTA
JAQUELINE CRISTINA MOURA SILVA
JHONNY WILLER DA SILVA BRITO
JOAO ALVES DE ARRUDA JUNIOR
JOSE CARLOS RIBEIRO JUNIOR
JOSIANE RODRIGUES SILVA LOPES
JOSMAR DA SILVA GUILHERME
JULIANA SANTOS DE LARA OLIVEIRA
JULIANE FREITAS CABRAL GOMES
JULIE MORAES SILVA
JUNIOR JOSE DE FRANCA
KAROLINE KOWALEZ COSTA
KATIA REGINA DE ANDRADE ALVES
LUANA DA SILVA
LUCIANA ROSA DA COSTA
LUIZ FILIPE FERREIRA MARCONDES
MARCELO DE CASTRO RIBEIRO
MARCIA MARIA AMERICO
MAYARA DUTRA SILVA
MONICA TALIB DE CASTRO
ODAIR JOSE MESQUITA DOS SANTOS
PARLEY MELLO DE SOUZA



REGINA AURORA DIAS DO NASCIMENTO TANAKA
REGINALDO MUNIZ MARTINS
RHAFELA FRANCO PERES PEREIRA
ROBERTO GOMES DA COSTA
ROSE JESUS DE LARA AGUIAR
SAULO SILVA VIEIRA
SONIA REGINA SANTOS CASTANHO
TATIANE GOMES DA SILVA ALMEIDA
THIAGO KOWALEZ THIBES
THIAGO MARTINS LINHARES LOPES

CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL:

EMILIA SUEMI TANAKA
VÍTOR HUGO MENDES
ADRIANA DE SOUZA ALMEIDA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 12 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Superv. de Serv. Legislativos - Designada

PORTARIA Nº 305 DE 12 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Contratar por prazo determinado o servidor JOSE ROGERIO DA SILVA SANTOS, Matrícula 4273, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, Ref. 8, carga horária 40 horas semanais, conforme Processo Seletivo Simplificado nº02/2024, no período de 15/07/2024 a 14/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Miracatu, 12 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi - Designada
Superv. de Serv. Legislativos



PORTARIA Nº 306 DE 12 DE JULHO DE 2024.

“ALTERA PORTARIA Nº 72/2024 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO CONFORME DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.773/2021”.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, residente domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os termos do Decreto nº 1.773/2021;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado termos da Portaria nº 072/2024 que designou servidores para composição da Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão, conforme dispositivos constantes no artigo 18, 19, 20, 21, 22 e 23 do Decreto Municipal nº 1.773 de 24 de junho de 2021:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO:

Diretor do Departamento de Saúde:

Juliane Freitas Cabral Gomes- CPF 383.XXX.XXX-51

Representantes do Poder Executivo:

Camila Daniele Do Carmo- CPF nº 417.XXX.XXX-82 (Contadora)

Herly Carvalho Costa, RG nº 40.XXX.XXX-1-SSP/SP (Advogada)

Roberto Gomes da Costa - RG nº: 40.XXX.XXX-1 (Contador)

Mayara Dutra Silva - RG nº 40.XXX.XXX-6 (Assessora de Gabinete)

Stella Miranda Lopes, CPF:362.XXX.XXX-81 (Analista Administrativa)

Parágrafo único. A comissão de que trata o “caput”, será responsável pela avaliação da execução do Contrato de Gestão, bem como da Prestação de Contas, metas propostas e resultados alcançados, emitindo relatório conclusivo quadrimestralmente a ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde, todos os atos administrativos relacionados às Comissões de que trata o artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 12 de julho de 2024.

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rosemeire Aparecida de Jesus Rossi
Supervisora Serv. Legislativos - Designada